



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2997– Ano 13 Quarta-feira 15 de Junho de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	6
Ata.....	7
Avisos de Licitações.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1021/22, de 9 de junho de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para biênio 2020-2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com nº 7.341 de 07/11/2018, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nomeado pelo Decreto SG/nº 523/22, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

g) Procuradoria-Geral do Município

Titular: Jéssica de Oliveira Freitas

Suplente: Jansen Comin Toledo dos Santos

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº1022/22, de 9 de junho de 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2021/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21 de dezembro de 2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07.07.2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI, instituído pelo Decreto SG/nº 352/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - SOCIEDADE CIVIL



h) Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul
Titular: Nair Medeiros Goularti
Suplente: Rui Cesar Sombrio

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 1023/22, de 9 de junho de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

a alínea “i” do inciso II do Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - AREA GOVERNAMENTAL:

i) Procuradoria Geral do Município

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos
Suplente: Jéssica de Oliveira Freitas

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 1024/22, de 9 de junho de 2022.

Institui a Comissão Institucional conforme a Lei nº 8.056, de 21/12/2021, que acompanhará o processo de Meritocracia aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990, e nos termos do Capítulo V da Lei nº 8.056, de 21 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Institucional conforme Capítulo V da Lei n.º 8.056, de 21/12/2021, que institui a “Meritocracia aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Criciúma”, composta pelos seguintes membros:

- I - Tatiane dos Santos Virtuoso (Representante do Setor Pedagógico da SME);
- II - Gislene dos Santos Sala (Representante do Setor Administrativo da SME); e
- III - Morgana Viana Soares (Representante do Setor de Recursos Humanos da SME).

Art. 2º São atribuições da Comissão Institucional:

- I - levantamento de dados provenientes de informações e relatórios do sistema I-educar, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), entre outros, a fim de cálculo da métrica;
- II - acompanhamento do trabalho realizado;
- III - homologação das avaliações; e
- IV - análise e decisão dos recursos tempestivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

GSS/cbm

DECRETO SG/nº 1027/22, de 9 de junho de 2022.

Altera composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – Bienio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD composto pelo Decreto SG/nº 256/21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

f) Procuradoria Geral do Município de Criciúma:
Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos
Suplente: Nathalia Zakrzeski Colombo

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 1028/22, de 9 de junho de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.791, de 2 de outubro de 2020 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

a composição do Decreto SG/nº 344/21, que nomeia o o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

g) Procuradoria-Geral do Município de Criciúma:
Titular: Caroline Vicente Guidi
Suplente: Giuliana Rossa

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/erm.

DECRETO SG/nº 1029/22, de 9 de junho de 2022.

Altera a composição Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares nºs 233 de 16 de outubro de 2017 e 274, de 14 de junho de 2018, resolve:

ALTERAR

a composição dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPEDC instituído pelo Decreto SG/nº 425/20, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**b) Procuradoria-Geral do Município de Criciúma**

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Vitor Fração Correa Madeira

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 1030/22, de 9 de junho de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.494, de 2 de outubro de 2014 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 6.884 de 18 de maio de 2017 e 7.035 de 20 de outubro de 2017, e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/ nº 777/18, de 9 de julho de 2018 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC instituído pelo Decreto SG/nº 551/21, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - ÁREA GOVERNAMENTAL:**b) Procuradoria-Geral do Município**

Titular: Danielli Medeiros Basílio

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 1031/22, de 9 de junho de 2022.

Exonera, a pedido, Maira Vitorio Martinho, do cargo de Auxiliar Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 641641/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 20 de junho de 2022, **MAIRA VITORIO MARTINHO**, matrícula nº 45.416, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa, lotada na Diretoria de Trânsito e Transporte, nomeada em 07 de abril de 2014 pela Portaria nº 044/14.

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1032/22, de 9 de junho de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Mauro Sonogo e esposa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #647-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MAURO SONEGO E ESPOSA**, medindo 90,00m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 870,00m² (oitocentos e setenta metros quadrados), situada no Bairro Santa Barbara, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a transcrição nº 27.203, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Aluizio de Azevedo, medindo 90,00m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	30,00 metros confrontando com a área remanescente (transcrição nº 27.203);
SUL	30,00 metros confrontando com a Rua Aluizio de Azevedo;
LESTE	3,00 metros confrontando com terras de Mayra Sonogo (matrícula nº 28.112);
OESTE	1,00 metros confrontando com a Rua Aluizio de Azevedo; 2,00 metros, confrontando com terras de MR Sonogo Empreendimentos Urbanos Ltda, (matrícula nº 28.113).

II - **área remanescente**, medindo 780,00m², com as seguintes confrontações:

NORTE	30,00 metros confrontando com terras de Anderlei José Antonelli e Comba Raquel Antonelli (matrícula nº 9.078);
SUL	30,00 metros confrontando com a Rua Aluizio de Azevedo;
LESTE	26,00 metros confrontando com terras de Mayra Sonogo (matrícula nº 28.112);
OESTE	26,00 metros; 14,00 metros confrontando com terras de MR Sonogo Empreendimentos Urbanos Ltda (matrícula nº 28.114); 12,00 metros confrontando com terras de MR Sonogo Empreendimentos Urbanos Ltda (matrícula nº 28.113).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1033/22, de 9 de junho de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Nelson Goulart e Carlos Alberto Goulart.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #84-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **NELSON GOULART E CARLOS ALBERTO GOULART**, medindo 27,83m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 133,48m² (cento e trinta e três metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados), situada no Bairro Operária Nova, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 46.403, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Santarém, medindo 27,83m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	10,84 metros confrontando com a Rua Santarém;
SUL	10,81 metros em duas linhas 6,01 metros e 4,80 metros confrontando com a área remanescente;
LESTE	2,71 metros confrontando com a Rua Santarém;
OESTE	2,43 metros confrontando com Bento Bernardino Goulart (registro nº 36.834).

II - **área remanescente**, medindo 105,65m², com as seguintes confrontações:

NORTE	10,81 metros em duas linhas 6,01 metros e 4,80 metros confrontando com a Rua Santarém;
SUL	10,74 metros em duas linhas 2,46 metros e 8,28 metros confrontando com Pedro Bottini (matrícula nº 79.643);
LESTE	9,50 metros confrontando com Pedro Bottini (matrícula nº 80.016);
OESTE	10,11 metros confrontando com Bento Bernardino Goulart (registro nº 36.834).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 021/2021 - Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação. Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

ENFERMEIRO - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
229716	ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA	21

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)- 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
230923	GILMARA NASCIMENTO AGUIAR	46
228663	EDNA CRISTIANE DE OLIVEIRA	47

Criciúma, 15 de junho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 070/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 632410)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO(S) PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) DE RAZÕES, ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras da Etapa 3 do prolongamento do Canal Auxiliar do Rio Criciúma – Lote 1, entre a rua Ângelo Peruchi até à 50 metros a jusante da rua Arthur Pescador, no município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TC Nº. 0292756-99/2009 e TC Nº. 0446039-81/2014).

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia quatorze, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo(a) presidente da Comissão, ele(a) informou os membros da Comissão o recebimento do(s) Recurso(s) protocolado(s) através do processo administrativo nº 641963, pela empresa EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA, requerendo a sua habilitação. Em virtude da participação de somente uma empresa participando do presente processo, o prazo de contrarrazões torna-se dispensável. Diante disso a comissão encaminha o recurso de **RAZÕES** à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O(s) processo(s) administrativo(s) acima mencionado(s) fica(m) fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse(m) transcrito(s). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (terça-feira), aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/PMC/2022

(Processo Administrativo N°638662)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de caminhão e implemento de sistema de pintura de sinalização viária, para execução de projetos da Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 28 de junho de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 13 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/PMC/2022

(Processo Administrativo N°639201)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços para fornecimento de cargas de gás GLP (p-08) e aquisições de cascos de gás GLP (p-13, p-45 p-08) para aquisições futuras, em atendimento as Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 28 de junho de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 13 DE JUNHO DE 2022.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO
